

# Maus-tratos aos animais é crime

## DIGA NÃO A VIOLÊNCIA

# DENUNCIE!

Prefeitura do Rio

**1746**

Disque Denúncia:

**(21) 2253-1177**

Delegacia de Proteção  
ao Meio Ambiente:

**(21) 2202-0066**

Conforme Lei Municipal nº 7.053 de 29/09/2021, os condomínios residenciais e comerciais do Rio de Janeiro são obrigados a comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos aos animais, sob pena de aplicação de multa de cinco mil a dez mil reais. Os valores decorrentes da arrecadação de multas serão destinados ao Fundo de Proteção Animal de que trata a Lei nº 6.143, de 27 de março de 2017.



[www.conrj.com.br](http://www.conrj.com.br)



@conrjimobiliaria

CRECI: J7037

